



**PORTARIA Nº. 041/2014**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador.

**RESOLVE**

I – EXONERAR do Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, o Sr. LUIZ FERNANDES DE LIMA, portador de CI/ RG nº 9.508.463-0/PR e CIC/MF nº 074.922.929, a partir de 11 de ABRIL de 2014.

II - Esta Portaria entrará na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 14 DE ABRIL DE 2014.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) email: [mirador@mirador.pr.gov.br](mailto:mirador@mirador.pr.gov.br)